



EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2025

PROCESSO N°: 202400005043096, de 19/11/2024 (Processo de contratação/execução: 202500004042857).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Contratação SISLOG nº 110374.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: GLOBAL TI+RH SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 05.325.531/0001-78.

OBJETO: Prestação de serviços de solução para processamento de inteligência artificial, incluindo serviços de orientação técnica especializada.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 949.560,00 (novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2025.17.01.04.122.1048.2435.03, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 009, no valor de R\$ 225.250,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais) referente ao item 01, e Nota de Empenho nº 010, no valor de R\$ 272.640,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) referente ao item 02, emitidas em 12/05/2025. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados após a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.

GESTOR DO CONTRATO: ALESSANDRO CRUVINEL MACHADO DE ARAUJO- Portaria nº 308/2025/SISLOG.

Protocolo 539173

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CEAS N.º 04 DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, biênio 2025-2027. O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei estadual nº 12.729, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO deliberação da plenária deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Lei 18.185/2013, como também no parágrafo 2º do Artigo 6º do Regimento Interno do CEAS, os quais estabelecem que "os representantes da sociedade civil serão eleitos em fórum especialmente convocado para esse fim, por meio de resoluções que disciplinarão sua instalação e seu funcionamento, sendo publicados no Diário Oficial do Estado os procedimentos e seus resultados".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os Conselheiros representantes da Sociedade Civil para comporem a COMISSÃO ELEITORAL que coordenará o processo de eleição para a representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, biênio 2025-2027, como segue:

- . Juliana Duarte de Mendonça Castro - Federação das Apaes do Estado de Goiás - FEAPAES - GO.
- . Glaucilene Martins de Medeiros - Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO.
- . Heloiza Alves Ribeiro - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-GO
- . Luciana Amorim de Santana Mota - Conselho Regional de Psicologia - CRP
- . Pedro Sirtoli - União Jussarense de Promoção do Menor do

Adolescente Carente e Abandonado e de Defesa da Vida - UNIVIDA . Lessia Santos Nunes - Associação Servos de Deus - ASD

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 15 de maio de 2025.

MARCELLO ROSA

Presidente

Protocolo 539350

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 5 DE 15 DE MAIO DE 2025

Aprova aditivo de R\$ 35.000,00 no PAAR/2025, para incremento temporário de Apoio à Gestão do SUAS - FNAS PELO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS

- CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar aditivo no Plano de Ação e Aplicação de Recursos - PAAR - 2025, no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), disponibilizado pela ordem bancária 1225, de 24/03/2025, agência nº 000868, Conta Bancária nº 00000023199, via fundo a fundo.

Art. 2º O recurso em tela será para custeio do encontro FNAS PELO BRASIL, previsto para o dia 02 de julho de 2025, na cidade de Goiânia, para atender aos 246 municípios goianos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos 15 dias de maio de 2025.

MARCELLO ROSA - Presidente do Conselho

Protocolo 539352

Extrato da Portaria nº 82/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319001077, resolve Art. 1º - DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Tiago Felipe da Costa Vaz CPF: ***.269.851-**, como Gestor, Greyceanne Cavalcante Lataliza CPF nº ***.678.361-**, como Gestor Substituto e fiscal do **Contrato nº 37/2023 - SEDS** e seus possíveis aditivos. 27/05/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 539348

Extrato da Portaria nº 74/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202010319002307, resolve Art. 1º - DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores RICARDO COSTA GONÇALVES CPF: ***.095.091-**, como Gestor, CEJANNE GONÇALVES RIBEIRO CPF nº ***.402.721-**, como Gestor Substituto e CAIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº ***.837.041-** como Fiscal do **Contrato nº 15/2017 - SEDS** e seus possíveis aditivos. 09/05/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 539349

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Portaria Conjunta 01/2025 - SIC

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho - GT responsável por elaborar, regulamentar e revisar normas e procedimentos aplicáveis ao processo de cobrança e à recuperação